



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 21/2024

Protocolo 421 Envio em 17/04/2024 13:25:44

Autoria: Mesa Diretora.

PROJETO DE LEI Nº 02/2024
Do Vereador Carlos Eduardo da Silva - GALO

LEI Nº _____

Dá denominação a Próprio Municipal “Campo Sintético - Anézio Ferreira da Silva”.

A Câmara Municipal de Palmital, APROVA:-

Art. 1º Fica denominado “Anézio Ferreira da Silva”, o Campo Sintético, localizado na Praça dos Esportes, que integra o complexo da antiga Fepasa, juntamente com o centro de lazer Antônio Pedro Cobianchi.

Art. 2º A placa indicativa terá os seguintes dizeres: “Campo Sintético - Anézio Ferreira da Silva” - Lei nº ____ /2024.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 16 de abril de 2024.

Cristian Rodrigo Alves Nogueira
Cristian do Posto
Presidente

Homero Marques Filho
Homerinho
1º Secretário

